



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

**REUNIÃO DO CONSELHO
INTERMUNICIPAL**

**ATA N.º 03/2014
DE
27/03/2014**



h
27/3

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 03/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 27 de março de 2014

Início da Reunião: 15.20 horas

Términus da Reunião: 18.50 horas

**Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César
Ribeiro**

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

Cerca das quinze horas e vinte minutos do dia vinte sete de março de dois mil e catorze, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio; -----

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Estiveram ainda presentes: -----

Vereador da Câmara Municipal de Azambuja, Herculano Valda Martins, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação; -----

Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Fernando Manuel da Silva Amorim, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação; -----

Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Maria de Fátima Raimundo Galhardo, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com onze presenças representando 100,00% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia (incluindo Reunião com os Delegados da Ordem dos Advogados da Região); -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 02/2014; -----

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

2. Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento “Prestação de Serviços para a Revisão das Cartas Educativas da Lezíria do Tejo”; -----
3. Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento “Prestação de Serviços para a Elaboração do Estudo de Eficiência Hídrica nos Edifícios e Espaços Públicos da Lezíria do Tejo”; -----
4. Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento “Aquisição de Serviços Jurídicos para Assessoria aos Órgãos da CIMLT e no Âmbito da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT”; -----
5. Apreciação e Votação de Proposta de Participação na Feira Nacional de Agricultura 2014; ----
6. Apreciação e Votação de Ratificação de Alteração Orçamental n.º 2 ao Orçamento da Despesa, n.º 2 às Atividades Mais Relevantes e n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos; ---
7. Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para a Prestação de Serviços na Área dos Seguros; -----
8. Apreciação e Votação de Pedido de Abertura de Procedimento “Aquisição de Óticas Semafóricas de Tecnologia Led para Substituição de Lâmpadas Incandescentes nos Sistemas Semafóricos do Concelho de Santarém”; -----
9. Apreciação e Votação de Minuta de Protocolo a Celebrar entre a CIMLT e o Município de Santarém no Âmbito da Operação CIMLT_TO2 - Substituição de Óticas Incandescentes por Led's nos Semáforos do Concelho de Santarém; -----
10. Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento “Prestação de Serviços aos Municípios na Área de Energia”; -----
11. Estratégia Lezíria 2020 - Programa Operacional do Alentejo 2014-2020; -----
12. Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal - Marcação da Primeira Reunião; -----
13. Apreciação sobre Veterinário Intermunicipal e Canil Intermunicipal; -----
14. Apreciação da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, sobre Recrutamento de Trabalhadores em Situação de Requalificação; -----
15. Apreciação e Votação de Proposta de Ação Popular Visando a Manutenção do Tribunal Judicial da Golegã. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. --
Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

f
AB

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

A - Período de Antes da Ordem do Dia (incluindo Reunião com os Delegados da Ordem dos Advogados da Região)-----

Este período iniciou-se com uma reunião com os Presidentes das Delegações da Ordem dos Advogados da Ordem dos Advogados da Região. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, deu as boas vindas aos advogados presentes, informando que o convite para estarem presentes é devido à preocupação que existe da parte dos Presidentes de Câmara Municipal quanto ao acesso à justiça, visando assim que todos em conjunto possam ter uma posição que possa vir a alterar algumas das medidas já tomadas sobre a reforma judicial. -----

Os presidentes de delegação presentes de uma forma genérica salientaram os seguintes factos com a publicação desta reforma do mapa judiciário: -----

Entendem que a especialização dos juízes e dos tribunais não deve ser feita em detrimento da proximidade do cidadão à justiça; -----

Seria preferível que o Distrito Judicial passasse a ser Lisboa em vez de Évora; -----

Quanto ao Tribunal de Família e Menores e de Trabalho, dado que muitos dos que a eles recorrem serem populações que são economicamente mais desfavorecidas, esta reforma dificultará a sua deslocação; -----

É um fato que a capacidade de resposta da justiça é cada vez menor dado o aumento do número de litigâncias; -----

Caso específico da criação de uma secção de proximidade na Golegã, em detrimento do Tribunal; -----

A reforma assenta em dados falaciosos, dado a estatística oficial do Ministério da Justiça ser diferente da estatística real de secretaria das Comarcas; -----

O mapa judiciário agora publicado leva a esvaziamento dos serviços públicos, tendo também impactos a nível económico e social; -----

Esta reforma também afetará o funcionamento das várias Comissões de Proteção de Crianças e Jovens; -----

Contribuirá para a desertificação dos Municípios, com exceção das capitais de distrito; -----

Desqualificação das Comarcas para secções de proximidade vai implicar mais tarde ou mais cedo o seu encerramento; -----

Tribunais são importantes para fixar populações e empresas. -----

Mais informaram que existe uma Comissão da Ordem dos Advogados que está a trabalhar sobre este assunto. -----

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, afirmou não ter dúvida que todas as medidas que têm sido tomadas nos últimos anos levarão à desertificação total do interior. -----

Assim, solicita que os exemplos concretos que foram transmitidos nesta reunião sejam plasmados em papel, e feitos chegar aos serviços da CIMLT, de forma a que cada Presidente de Câmara possa sensibilizar as suas populações para o impacto destas medidas. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, manifestou solidariedade com todos os seus colegas, tendo questionado os presentes se não há vantagens com esta reforma, nomeadamente quanto à especialização, tendo também inquirido da opinião dos presentes quanto à constituição dos julgados de paz, mediação familiar e mediação laboral no âmbito da Lezíria do Tejo. -----

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, salientando que sem dúvida esta reforma contribui para a litoralização do País, sendo sua opinião que esta é a altura de agir para lutar contra estas medidas, nomeadamente pela interposição de uma ação popular contra o Governo, que aliás consta da Ordem de Trabalhos de hoje, para além de uma queixa ao Provedor de Justiça, bem como por uma petição pública a decorrer nos Municípios de Golegã e de Chamusca. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Maria de Fátima Raimundo Galhardo, propôs que para além da informação que vai vir dos advogados, seria útil colher a opinião das várias Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e dos vários Conselhos Locais de Ação Social sobre a implicação na área da família desta reforma judiciária, proposta que foi aprovada pelos membros presentes. -----

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, afirmando que o processo de encerramento de serviços públicos já vem de há vários anos e vários Governos, e que deve preocupar a todos. Mais manifestou a sua solidariedade com todos os Municípios diretamente afetados por esta reforma. -----

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, referiu que passa pelas populações que a justiça apenas serve aos mais poderosos, pelo que as reformas não devem obedecer a critérios economicistas, nem afastar as pessoas do acesso à justiça. -----

Interveio o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Fernando Manuel da Silva Amorim, falando do investimento que foi feito pela administração central no Tribunal do Cartaxo, e que cada vez mais estas instalações estão ao abandono. -----

L
9/10

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

Mais referiu temer que estas situações levem cada vez mais ao surgimento da justiça popular. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, afirmou que esta reforma vai agravar assimetrias, aprofundando as desigualdades já existentes na nossa sociedade.

Mais referiu que afastar cidadãos do acesso à justiça é afrontar a própria democracia, dado que a justiça é um pilar da própria democracia, e que está solidário com a luta dos advogados bem como a dos demais autarcas, frisando ser pertinente a CIMLT tomar uma firme posição a este respeito. -----

O Presidente da Delegação de Almeirim da Ordem dos Advogados, respondendo ao Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, afirmou que a questão dos julgados de paz se resume ao nosso vizinho estar a julgar a cada um de nós, sendo a antítese do estado de direito, passando por uma justiça sumária, sem contraditório. -----

A Presidente da Delegação de Benavente da Ordem dos Advogados manifestou a sua opinião quanto aos julgados de paz, afirmando que estes não são solução pois as questões que lhe poderão ser serem submetidas não são retiradas da competência do Tribunal. Mais referiu que na sua opinião a especialização pode ser boa, sendo que o grande problema é o distanciamento que passa a existir, o qual prejudica seriamente as populações. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, referiu que a importância desta troca de opiniões é dar argumentos técnicos para fundamentar as decisões políticas, sendo importante saber os aspetos positivos e os negativos, pelo que solicita que no documento técnico que vão elaborar detalhem em pormenor as propostas que solucionarão os problemas que afetam a justiça na região, bem como qual a posição dos advogados quanto aos julgados de paz e mediação familiar e laboral. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, terminou a discussão deste assunto solicitando que os presentes fizessem chegar um documento com todas as questões que foram abordadas nesta reunião, de forma a juntar com as questões de natureza política que competem aos Presidentes de Câmara. -----

Mais referiu que os autarcas estão dispostos a fazer pressão, mas que duvida que ouçam mais os autarcas que os agentes da justiça. -----

Nesta ocasião, ausentou-se devido a compromissos assumidos anteriormente o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, ficando o quórum com dez presenças representando 89,07% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. -----

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

B – Período da ordem do dia: -----

1 – Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 02/2014 -----

Foi presente para apreciação e votação a ata n.º 02/2014, da reunião realizada a 27 de fevereiro de 2014. -----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, foi esta aprovada por maioria dos membros presentes, com a abstenção do Vereador da Câmara Municipal de Azambuja, Herculano Valada Martins, do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Fernando Manuel da Silva Amorim, e da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Maria de Fátima Raimundo Galhardo. -----

Os que se abstiveram declararam que a abstenção é devida a não terem estado presentes na reunião a que diz respeito a ata. -----

2 – Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento “Prestação de Serviços para a Revisão das Cartas Educativas da Lezíria do Tejo” -----

Foi presente a informação n.º 26/2014, dos serviços, que de acordo com o número 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprecia a proposta de José Luís Madeira Avelino. -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes adjudicar a José Luís Madeira Avelino, pelo valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes aprovar a minuta do contrato a celebrar e que os serviços requeiram ao adjudicatário a entrega dos devidos documentos de habilitação. -----

3 – Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento “Prestação de Serviços para a Elaboração do Estudo de Eficiência Hídrica nos Edifícios e Espaços Públicos da Lezíria do Tejo” -----

Foi presente a informação n.º 25/2014, dos serviços, que de acordo com o número 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprecia a proposta de QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza. -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes adjudicar a QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza, pelo valor de € 27.400,00 (vinte sete mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes aprovar a minuta do contrato a celebrar e que os serviços requeiram ao adjudicatário a entrega dos devidos documentos de habilitação. -----

L
PB

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

4 – Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento “Aquisição de Serviços Jurídicos para Assessoria aos Órgãos da CIMLT e no Âmbito da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT” -----

Foi presente a informação n.º 24/2014, dos serviços, que de acordo com o número 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprecia a proposta de Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados, Sociedade de Advogados, RL. -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes adjudicar a Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados, Sociedade de Advogados, RL, pelo valor de € 48.000,00 (quarenta oito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes aprovar a minuta do contrato a celebrar e que os serviços requeiram ao adjudicatário a entrega dos devidos documentos de habilitação. -----

5 – Apreciação e Votação de Proposta de Participação na Feira Nacional de Agricultura 2014 -----

Foi presente a informação n.º 29/2014, dos serviços, que propõe que a CIMLT participe na Feira Nacional da Agricultura em moldes idênticos aos anos transatos. -----

Após análise, os membros presentes deliberaram por unanimidade que a CIMLT participe na Feira Nacional de Agricultura -----

6 – Apreciação e Votação de Ratificação de Alteração Orçamental n.º 2 ao Orçamento da Despesa,

Foi presente para ratificação o despacho n.º 002/2014 do Presidente do Conselho Intermunicipal aprovando a alteração orçamental n.º 2 ao orçamento da despesa, n.º 2 às atividades mais relevantes e n.º 1 ao plano plurianual de investimentos, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

7 – Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para a Prestação de Serviços na Área dos Seguros -----

Foi presente a informação n.º 33/2014, dos serviços, que solicita a emissão de parecer prévio vinculativo para a Prestação de Serviços na Área dos Seguros. -----

Atendendo aos considerandos constantes na informação supra mencionada, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes emitir parecer prévio vinculativo nos termos do n.º 11.º do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o qual se passa a transcrever: -----

“O Conselho Intermunicipal vem, em cumprimento da Lei, emitir o seguinte parecer: -----

Considerando que: -----

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

- a) a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) necessita de proceder à aquisição de serviços na área dos seguros, a qual se assume como fundamental para o seu funcionamento; -----
- b) não é necessário a verificação de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro; -----
- c) tendo em conta o valor previsto do contrato em causa, a CIMLT poderá celebrar um contrato de aquisição de serviços mediante um procedimento de ajuste direto, regime simplificado; -----
- d) em sede do procedimento de formação do contrato, e considerando as exigências constantes do convite a remeter à entidade convidada, deverão ser apresentados pelo adjudicatário os documentos comprovativos de situação regularizada no que respeita às suas obrigações fiscais e para com a segurança social, dos quais dependerá a efetiva celebração do contrato; -----
- e) o objeto do contrato a celebrar consistirá, à semelhança do contrato atualmente ainda em vigor, na aquisição de serviços de seguros; -----
- f) para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual é de € 3 994,96 (três mil novecentos e noventa e quatro euros e noventa e seis cêntimos), os serviços a contratar estão isentos de IVA, sendo a despesa a satisfazer pelas seguintes dotações: -----
02/020212 – Seguros o valor de € 2.746,20; -----
01/020212 – Seguros o valor de € 1.228,67; -----
02/01030901 – Seguros o valor de € 20,09; -----
- g) o preço base do procedimento será de € 3 994,96 (três mil novecentos e noventa e quatro euros e noventa e seis cêntimos); -----
- h) Tendo em conta o disposto no artigo 73.º da Lei 83-C/2013, que aprova o Orçamento de Estado para 2014, ao preço contratual em 2013 foi feita uma redução de 12%, sendo que: -----
Apólice referente aos acidentes pessoais autarcas (membros da Assembleia) – prémio inicial era de € 1.396,22, sendo que passará a ser de € 1.228,67; -----
Apólice referente aos acidentes pessoais autarcas (Primeiro-Secretário) – prémio inicial era de € 22,83, sendo que passará a ser de € 20,09; -----
Apólice referente a multirriscos – prémio inicial era de € 923,57, sendo que passará a ser de € 812,74; -----
Apólice referente a Frota automóvel – prémio inicial era de € 2197,11, sendo que passará a ser de € 1.933,46. -----

h
AB

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

Atendendo a tudo quanto exposto, delibera-se por unanimidade dos membros presentes emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Serviços na Área dos Seguros.” -----

8 – Apreciação e Votação de Pedido de Abertura de Procedimento “Aquisição de Óticas Semafóricas de Tecnologia Led para Substituição de Lâmpadas Incandescentes nos Sistemas Semafóricos do Concelho de Santarém” -----

Foi presente a informação n.º 32/2014, dos serviços, que solicita a abertura de procedimento para Aquisição de Óticas Semafóricas de Tecnologia Led para Substituição de Lâmpadas Incandescentes nos Sistemas Semafóricos do Concelho de Santarém. -----

Pelos membros presentes foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base em € 49.977,00 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e sete euros), com exclusão do IVA. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 32/2014 – Abertura de Procedimento Aquisição de Óticas Semafóricas de Tecnologia Led para Substituição de Lâmpadas Incandescentes nos Sistemas Semafóricos do Concelho de Santarém -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

EYSSA-TESIS - Tecnologia de Sistemas Eletrónicos, SA; -----

SOLTRAFEGO - Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações, SA; -----

VIVA POWER - Sistemas, Lda; -----

Análise da Proposta: -----

Será constituído Júri, para conduzir todo o procedimento constituído pelos seguintes trabalhadores: -

Presidente: Carla Maria Carvalho Fonseca, Técnica Superior da CIMLT; -----

Vogal: Natasha Calvinho Esteves de Oliveira, Técnica Superior da CIMLT; -----

Vogal: Maria João Nunes Portugal Carvalho Melo Coelho, Técnica Superior da CIMLT; -----

Vogal Suplente: Ana Isabel Gonçalves Garcia, Técnica Superior da CIMLT; -----

Vogal Suplente: Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos, Técnica Superior da CIMLT. -----

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes determinar que o vogal efetivo que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos seja Natasha Calvino Esteves de Oliveira. -----

Foi ainda aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal para condução do procedimento, prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado. -----

9 – Apreciação e Votação de Minuta de Protocolo a Celebrar entre a CIMLT e o Município de Santarém no Âmbito da Operação CIMLT_TO2 - Substituição de Óticas Incandescentes por Led's nos Semáforos do Concelho de Santarém -----

Foi presente minuta de Protocolo a celebrar entre a CIMLT e o Município de Santarém no Âmbito da Operação CIMLT_TO2 - Substituição de Óticas Incandescentes por Led's nos Semáforos do Concelho de Santarém. -----

Após análise da mesma, os membros presentes deliberaram por unanimidade aprová-la, devendo os serviços remetê-la para o Município de Santarém, para que a mesma seja alvo da sua aprovação. ----

10 – Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento “Prestação de Serviços aos Municípios na Área de Energia” -----

Foi presente a informação n.º 31/2014, dos serviços, que solicita a emissão de parecer prévio vinculativo e abertura de procedimento para Prestação de Serviços aos Municípios na Área de Energia. -----

Atendendo aos considerandos constantes na informação supra mencionada, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes emitir parecer prévio vinculativo nos termos do n.º 11.º do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o qual se passa a transcrever: -----

“O Conselho Intermunicipal vem, em cumprimento da Lei, emitir o seguinte parecer: -----

Considerando que: -----

a) a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) necessita de procede à prestação de serviços de um técnico na Área da Energia, visando contribuir para a gestão da procura de energia, a eficiência energética, o melhor aproveitamento dos recursos energéticos endógenos, a gestão ambiental na interface com a energia e o alargamento das boas práticas no planeamento, na gestão, na construção e na mobilidade sustentável na Lezíria do Tejo; -----

b) tendo em conta o valor previsto do contrato em causa, a CIMLT poderá celebrar um contrato de prestação de serviços, mediante um procedimento de ajuste direto, a realizar ao abrigo dos artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos; -----

L
20

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

c) considerando que, em sede do procedimento de formação do contrato, deverão ser apresentados pelo adjudicatário os documentos comprovativos de situação regularizada no que respeita às suas obrigações fiscais e para com a segurança social; -----

d) objeto do contrato a celebrar consiste em tarefas que serão exercidas com autonomia e sem carácter de subordinação, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----

e) para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os € 41.328,00 (quarenta e um mil trezentos e vinte e oito euros), incluindo IVA à taxa legal em vigor, sendo a despesa a satisfazer pela dotação 02/01.01.07 – Pessoal em Regime de tarefa ou Avença, repartidos pelos seguintes anos económicos:

2014 – € 13.776,00; -----

2015 – € 20.664,00; -----

2016 – € 6.888,00; -----

f) trata-se de um compromisso plurianual, que de acordo com o Art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, carece de autorização prévia do órgão deliberativo, para efeitos de assunção do compromisso inerente ao contrato a celebrar. A mesma já se encontra autorizada em consonância com a deliberação em sessão da Assembleia Intermunicipal de 18/12/2013, (GOP 2014/5011). -----

g) face ao exposto, o preço base do procedimento será de € 33.600,00 a acrescer de IVA à taxa legal em vigor, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações de serviços objeto do contrato a celebrar, sendo que a este não se aplicou a redução remuneratória preceituada no art.º 33.º da Lei do Orçamento de Estado de 2014 por não haver procedimento com idêntico objeto como contraparte em 2013 (cf. N.º 1 do Art.º 73.º da LOE 2014). -----

Atendendo a tudo quanto exposto, delibera-se por unanimidade dos membros presentes emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Serviços aos Municípios na Área de Energia.” -----

Na sequência deste parecer, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e fixar o preço base mensal em € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros), com exclusão do IVA. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

Informação n.º 31/2014 – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para Prestação de Serviços aos Municípios na Área de Energia -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

Sara Santos Boudoin Alves Tomé -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelos Serviços Financeiros. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal para condução do procedimento, prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado. -----

11 – Estratégia Lezíria 2020 - Programa Operacional do Alentejo 2014-2020 -----

O Primeiro-Secretário, António Manuel de Carvalho Torres, informou os membros presentes da reunião realizada ontem em Tomar com outras CIM's sobre o Acordo de Parceria e os Programas Operacionais, sendo que é opinião quase consensual entre todos que os Municípios estão a sofrer pesados cortes de fundos no próximo quadro comunitário. -----

Lembrou que o Regulamento 1013 da União Europeia estabelece que 50% das verbas devem ser alocadas ao objetivo temático da competitividade das empresas, das tecnologias de informação e conhecimento, da inovação e desenvolvimento e do baixo carbono, sendo que neste último é afeto 12% do Feder nacional. -----

O que se passa é que o Governo em vez dos 50%, está a alocar verbas na ordem dos 60 a 65% para estes objetivos em prejuízo das políticas territoriais. -----

Mais informou que há duas semanas atrás houve uma reunião na Agência de desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL) com as cinco CIM's do Alentejo, na sequência da qual preparou a seguinte proposta, que caso seja aprovada, será subscrita pelos Presidentes dos Conselhos Intermunicipais das cinco CIM's, sendo que a CIM do Alentejo Central já concordou com a mesma: ---

“Proposta das CIM da NUT II Alentejo sobre a Proposta de Programa Operacional do Alentejo 2014-2020 -----

- Considerando que no atual Programa Operacional do Alentejo 2007-2013, a dotação prevista para os apoios à competitividade das empresas e da inovação e desenvolvimento ascende a aproximadamente 318 milhões de Euros de Feder; -----

- Considerando que a um ano do encerramento do atual Programa, a taxa de execução dos apoios à competitividade das empresas e da inovação e desenvolvimento não atinge os 40%; -----

- Considerando que para o próximo período de programação - 2014-2020, de acordo com a estrutura de Programa Operacional do Alentejo apresentada, as dotações previstas, para os eixos da competitividade e internacionalização das empresas e Investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, ascendem a aproximadamente 500 milhões de euros de Feder (um aumento de 57,2% em relação ao período atual); -----

- Considerando que pela análise efetuada à estrutura do Programa Operacional do Alentejo 2014-2020, as dotações de Feder previstas para as ações e candidaturas a efetuar pelos Municípios, são muito inferiores às do atual Programa, pois apenas com a contratualização de 2007-2013, as CIM do Alentejo apoiaram projetos na ordem dos 250 milhões de euros de Feder; -----

Tendo em conta os considerandos atrás referidos, as CIM do Alentejo propõem que sejam transferidas verbas Feder, entre os 50 a 100 milhões, dos Eixos 1 e 3 da proposta de Programa Operacional Alentejo, para áreas de intervenção onde os beneficiários são os Municípios, com vista a apoiar, entre outras, ações de fecho de malha dos centros escolares, de reabilitação urbana, de rede viária municipal estruturante e de rede de abastecimento de águas e drenagem de águas residuais em baixa. -----

Com esta proposta julgamos: -----

- Não infringir o regulamento 1301/2013, o qual refere que 50% do total dos recursos do Feder a **nível nacional**, devem ser alocadas aos objetivos temáticos “Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação” (OT1), “Melhorar o acesso às TIC” (OT2), “Reforçar a competitividade das PME, do setor agrícola (em relação ao FEADER) e do setor das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)” (OT3) e “Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores” (OT4); Pelo menos 12% do total dos recursos do FEDER ao nível nacional deverão ser atribuídos ao objetivo temático “Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores” (OT4). -----

- Aumentam-se os apoios previstos no Alentejo, para a competitividade das empresas e inovação e desenvolvimento, quando comparamos com o atual programa, isto é, atualmente a dotação prevista para estas áreas ronda os 318 milhões de euros (cuja execução não atinge os 40%), com a nossa proposta as dotações passam para cerca de 400 milhões.” -----

Posta à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade dos membros presentes.

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

O Primeiro-Secretário, António Manuel de Carvalho Torres, lembrou também da necessidade de fazer reuniões temáticas para a Estratégia da Lezíria do Tejo, para além de fazer uma reunião com todas as Escolas e Politécnica para tentar fazer um pacto da empregabilidade. -----

Também salientou da importância de fazer um pacto com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, conducente ao fecho de malha dos Centros Escolares, pelo que solicitou que cada Município envie para os serviços as suas três prioridades para o Ensino Básico. -----

12 – Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal - Marcação da Primeira Reunião

Foi presente a informação n.º 30/2014, dos serviços, que informa sobre quais as entidades que aceitaram o convite para integrar o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, tendo a mesma merecido a devida apreciação pelos membros presentes. -----

O Primeiro-Secretário, António Manuel de Carvalho Torres, solicitou a palavra, tendo informado os membros presentes que estão reunidas as condições para a marcação da primeira reunião deste Conselho. -----

13 – Apreciação sobre Veterinário Intermunicipal e Canil Intermunicipal -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, informou os membros presentes que em contactos informais verificou que os Municípios de Almeirim, Cartaxo e Golegã não têm veterinário municipal nos seus quadros. -----

Disse que esta seria uma boa área para também apostar na intermunicipalidade, fazendo algo na semelhança do que acontece atualmente com a coordenação de segurança em obra. Referiu também o carácter inovador que esta situação teria, face à atual legislação, e os vários problemas jurídicos envolvidos, pelo que será necessário sempre contatar a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária solicitando o seu parecer. -----

Os membros presentes deliberaram que do ponto de vista do princípio esta é uma boa solução, pelo que os serviços deverão avançar com os procedimentos para a concretização da mesma, devendo tal situação ser contemplada na próxima Revisão Orçamental. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, também referiu que seria útil explorar a ideia da criação de um canil intermunicipal, ideia que mereceu o consenso dos membros presentes. -----

Assim, foi deliberado por unanimidade que os serviços inquiram cada Município do interesse desse Município em aderir ao projeto do Canil Intermunicipal, bem como em caso de resposta afirmativa, que seja indicado o número de animais que tem neste momento, o número de funcionários que tem afetos ao canil do Município, bem como o montante dos encargos financeiros do Município com o Canil. -----



**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

Foi ainda deliberado por unanimidade dos membros presentes que esta situação seja contemplada na próxima Revisão Orçamental. -----

14 – Apreciação da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, sobre Recrutamento de Trabalhadores em Situação de Requalificação -----

Os membros presentes apreciaram a Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, tendo manifestado a sua preocupação com o teor da mesma. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, referiu que este é mais um ataque à autonomia dos Municípios, pois o Governo retira a possibilidade de contratar para os quadros e agora vem cercear a contratação de prestações de serviços, isto para além do fato que contratar prestações de serviços sai muito mais caro aos Municípios, sobretudo em áreas especializadas como eletricitistas, canalizadores ou pedreiros. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, manifestou a sua indignação pelo teor da referida Portaria, dado que coloca em causa os serviços que são prestados à população, afirmando que esta situação merece uma denúncia e tomada de posição pública da CIMLT. -----

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, tendo afirmado que para além deste assunto deverão ser denunciados outros aspetos da perda da autonomia dos Municípios. -----

Pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, referindo que o teor desta Portaria levará os Municípios a contratar prestadores de serviços que pagam miseravelmente aos seus trabalhadores. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, referiu que não passa para a opinião pública o grande reajustamento que os Municípios fizeram pelo lado da despesa, enquanto que o Estado não o fez. Referiu que os Municípios inclusivamente nos últimos anos têm tido superávite. -----

Manifestou ainda a sua preocupação com o impacto que a recuperação de estradas terá nos orçamentos municipais, dado o grande número de quilómetros de estradas desclassificadas. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, propôs que se trate bem um documento a emitir pelo Conselho Intermunicipal do ponto de vista do conteúdo e dos argumentos e que o mesmo seja remetido para a Associação Nacional de Municípios, bem como divulgado à imprensa, proposta que mereceu a aprovação da parte dos membros presentes. -----

15 – Apreciação e Votação de Proposta de Ação Popular Visando a Manutenção do Tribunal Judicial da Golegã -----

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

Os Presidentes da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, e da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, propuseram a instauração de uma ação popular contra o Governo, na pessoa do Primeiro-Ministro. -----

Comunicou que na Golegã e na Chamusca vão desenvolver outro tipo de iniciativas, como uma petição pública para que o assunto seja discutido na Assembleia da República, e tentar envolver as populações nos problemas que esta situação suscita. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, manifestou a sua preocupação com a especialização dos juízes, dado que lhes falta experiência de vida e conhecimento das situações envolvidas em meio rurais. -----

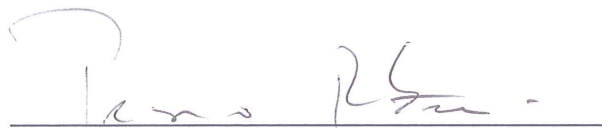
Os membros presentes deliberaram, dado ser uma ação jurídica, que esta situação seja estudada com os juristas e que se avance com a mesma, sendo dado conhecimento da mesma à imprensa. ----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezoito horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira

